



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 18 / 03 / 2025

Claudioimar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

DESPACHO

Lido no expediente da 8ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 25 / 03 / 2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 123 / 2025

***Ementa: Reforma e manutenção da
praça desembargador Celso Sales***

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, viabilizar, uma reforma e manutenção nas instalações da praça desembargador Celso Sales localizada no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A reforma e manutenção da Praça Desembargador Celso Sales são essenciais para garantir segurança, acessibilidade e preservação do espaço público. Além de promover bem-estar, lazer e convivência social, a revitalização valoriza a região, incentiva atividades culturais e contribui para a sustentabilidade ambiental. Essas melhorias beneficiarão a comunidade, tornando o local mais seguro, atrativo e funcional.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de Março de 2025.

Edilson França
Vereador